



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



1 **Ata nº13/2022.** Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2022, na sala de  
2 reuniões da Casa dos Conselhos, ocorreu reunião ordinária do Conselho  
3 Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) com a presença dos  
4 conselheiros Carla do Rocio Mosele (APMF CEEBJA), Magda Adriana Lozinski  
5 (SMEMA/Secretaria da Fazenda), José Osvaldo Kozlinski (SANEPAR), Eleuza  
6 Fornazari (SOS Amigo Bicho), Diana Serbai (ARECI), Wanderlei Perdonciny  
7 (Rotary), Carla Adriana Spak Sobol e Jorge Augusto Ramos (Corpo de  
8 Bombeiros), Jussara (Rádio Najuá), Marco Antônio Bento (IAP), Lilian Bastini  
9 (IFPR), Daniel Alberto M. Gonzales (Campo Real), Wesley Leandro Dos Santos  
10 (IDR - PR), Marco Antônio Bento (IAT), João Leuch Sobrinho. Presentes  
11 também, Gabriela Cunha M. Prados (MPPR), Luana Skiba, Mariana do Carmo  
12 Bueno da Rocha (Casa dos Conselhos) e Sr. Trajano. Carla iniciou realizando a  
13 chamada dos conselheiros, e agradecendo a presença de todos, a seguir  
14 apresentou a pauta aos mesmos, sendo aprovada por todos, as atas Nº10, 11 e  
15 12/2022 foram anuídas. Com a palavra da Magda sobre o Ofício Nº49/2022 da  
16 Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar  
17 explicou que sendo esse projeto da agricultura, é importante eles falarem sobre  
18 e ainda fazerem a prestação de contas do que foi acordado, para a próxima  
19 reunião. Carla leu a resposta ao ofício Nº 44/2022 para resolver a situação do  
20 muro invadindo a área de APP na área do empreendimento AgroPerfect. Foi  
21 discutida a resposta entre os conselheiros, para entender a situação, sugere-se  
22 a formação de uma comissão para avaliar o muro que está irregular, os  
23 voluntários são Magda, Carla Spak, Vânia, Diana e Marcos no dia 31 de outubro  
24 de 2022 às 14 horas, será feito um ofício para oficializar a comissão. Diana  
25 coloca que dentro da prefeitura há a falta dessa fiscalização, e acrescenta que o  
26 poder público está sendo omissos, Magda explica que dentro da legislação não  
27 há um fiscal especificamente para ir nessas visitas, aponta como sugestão, que  
28 seja locado um profissional para a Secretaria de Meio Ambiente que se



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



29 responsabilize por essa função. Coloca-se em votação se chamariam um fiscal  
30 para acompanhar e ficou decidido que sim, mas caso ele não possa ir a comissão  
31 irá da mesma forma, então, perante a denúncia, será feito um ofício para a  
32 realização da visita. Em continuidade, Carla coloca as situações envolvendo Sr.  
33 Trajano, onde o mesmo está indo na casa da Carla, no trabalho etc., ainda  
34 discorre sobre acontecimentos anteriores que já explanados em outras reuniões  
35 e que estão descritos em ata, a mesma coloca que em nenhum momento até  
36 aqui foi constatado pela promotora Gabriela que Carla foi invasiva e autoritária,  
37 proibindo falas etc., além disso, a presidente comenta que foi questionada sobre  
38 o COMDEMA posterga algumas ações, a mesma aclara que o COMDEMA não  
39 tem poder de polícia e nem perante o poder público diretamente, sendo assim,  
40 o Conselho discute questões pertinentes ao município, e salienta que todos os  
41 documentos estão no site da Casa dos Conselhos. Não obstante, Carla coloca  
42 sobre uma difamação por parte do Sr. Trajano, onde o mesmo enviou um  
43 documento a outros Conselhos, pedindo para a defensoria pública a exclusão da  
44 Carla do Conselho. Magda, acompanhou a Carla na conversa com a promotora  
45 Gabriela, e a orientação dela foi para fazer um termo circunstanciado, já que  
46 pode haver crime de desacato e está envolvendo o Conselho. Nas últimas  
47 reuniões, o Sr. Trajano pediu a fala, a plenária votou que discussão pessoal e a  
48 representação da Carla contra ele é um assunto pessoal e não cabe ser discutido  
49 nas reuniões do Conselho. Além disso, Diana coloca que antes disso, deve ser  
50 protocolado 15 dias antes da reunião na Casa dos Conselhos os documentos  
51 que o Sr. Trajano ou qualquer outra pessoa queira discutir na reunião para que  
52 os Conselheiros estejam cientes do que ele quer discutir. A promotora Gabriela  
53 está presente na reunião e expende sobre a situação, justificando que ela o  
54 advertiu que a Carla sendo presidente do COMDEMA qualquer tipo de afronta  
55 está sujeita a desacato e ela no exercício da função pública, ainda orienta o Sr.  
56 Trajano que não há nenhum tipo de irregularidade segundo o MP, e não se deve



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



57 colocar questões pessoais em discussão no Conselho, além disso, pede para  
58 que qualquer contribuição que o Sr. Trajano queira fazer, seja colocada por  
59 escrito e clarifica que Carla não fez nenhuma representação contra o Sr. Trajano,  
60 e sim, um pedido de orientação para dar continuidade aos trabalhos realizados.  
61 Ainda, na reunião do dia 29/09/2022 o Sr. Trajano pediu a fala sobre dois  
62 assuntos, o primeiro é a representação da Sra. Carla contra este e o segundo  
63 apoio do prefeito pela compensação da Compensação Ambiental da Ferroeste.  
64 Na plenária, os conselheiros deliberam que o primeiro assunto é de cunho  
65 pessoal e não cabe ser discutido em reunião, o segundo assunto, como dito  
66 anteriormente, o mesmo deve encaminhar os documentos em forma de  
67 protocolo, com posterior envio aos conselheiros os quais tem o papel de analisar  
68 e antecipar o assunto trazendo contribuições para o dia da reunião, além disso,  
69 o tempo para discorrer é de 10 minutos, isso tem legitimidade para todas as  
70 pessoas que colocam o assunto na lista de inscrições para falar. Durante a  
71 reunião, o Sr. Trajano insistiu em falar sem a autorização da presidente,  
72 afrontando a mesma e não respeitando a reunião, o Major Jorge caso ele não  
73 respeite será autuado. O Major Jorge, coloca que sobre a Compensação  
74 Ambiental da Ferroeste, não cabe ao município decidir questões, o Conselho  
75 poderia definir áreas macro de trabalho, nascentes, arborização etc., podem ser  
76 discutidos nas reuniões. Magda contribui, explicando que esse projeto não  
77 compete aos municípios, a reunião foi estipulada um prazo para que os  
78 municípios solicitassem a compensação ambiental e que tramita em um órgão  
79 maior. Sem mais assuntos a tratar, a presidente, Carla do Rocio Mosele, encerra  
80 a reunião. Eu, Luana Skiba, lavrei a presente ata com término às 10 horas e 10  
81 minutos, e assino junto com a presidente.